



14-11-51

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

**PREGÃO PRESENCIAL n° 040/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.**

**1ª via**

**Lançamento: 11/05/2021**

**Abertura: 25/05/2021 - 09:00 horas**

**SITE TCE**

**SITE PMSAS**

**PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

#### 2- JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de desinsetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas, buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, e a higienização dos reservatórios de água potável, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários, quanto para a conservação dos bens desta municipalidade.

#### 3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor LUANA SEBEN FIORENTIN da Departamento de Compras, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

**E-mail: [compras@pmsas.pr.gov.br](mailto:compras@pmsas.pr.gov.br)**

**Telefone: 46 3563 8000**

#### 4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR LOTE, haja visto que os produtos necessitam ser prestados por uma única empresa.

#### 5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

#### 6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

##### DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

Qualificação Técnica: Apresentar documentos abaixo:

a) Cópia do Alvará de funcionamento Regular, Licença Sanitária do domicílio ou sede proponente, Licença Sanitária de Transportes em pleno vigor e com exercício de atividade compatível ao objeto licitado ou termo equivalente conforme RDC 52/2009 da ANVISA e ou SESA 374/2015 DA Secretaria de Estado de Saúde do Paraná.

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Profissional competente, para serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares conforme RDC 52/2009 da ANVISA e ou SESA 374/2015 da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná.

c) Declaração do responsável Técnico, devidamente habilitado para o exercício das funções relativas as atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, de que acompanhará e



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

se responsabilizará pelos serviços prestados durante todo o período da contratação conforme RDC 52/2009 da ANVISA e ou SESA 374/2015 da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná.

d) Certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional competente na qual conste atestado de responsabilidade técnica em serviço de controle de vetores e pragas com características pertinentes e compatíveis com as exigidas no presente Termo de Referência conforme RDC 52/2009 da ANVISA e ou SESA 374/2015 da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná.

e) “VISITA TÉCNICA” em todos os locais de realização dos serviços. A data da visita será feita um dia que anteceda a abertura do certame, momento que o Responsável, acompanhara os proponentes interessados até os locais. Após a visita será expedido o Atestado de Visita Técnica.

f) apresentar PPRA (Plano de prevenção de riscos ambientais)

g) apresentar PCSMO (Programa de controle de saúde médico ocupacional)

h) Relação de produtos utilizados na execução do serviço, com a comprovação do registro dos mesmos no Ministério da Saúde.

### DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica.

### 7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, de forma **PARCELADA**, de acordo com o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser adequados no prazo máximo de **1 (um) dia**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de prestação de acordo com as solicitações de *serviço* compras.

### 9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**

**CPF: 059.140.479-60**

**E-mail: [luisfdeoliveira@hotmail.com](mailto:luisfdeoliveira@hotmail.com)**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### **10-ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos produtos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**  
**CPF: 059.140.479-60**  
**E-mail: [luisfdeoliveira@hotmail.com](mailto:luisfdeoliveira@hotmail.com)**

### **11-OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Os serviços deverão estar em conformidade com as normas e condições vigentes.
- A contratada deverá prestar, durante toda a vigência do contrato, os mesmos serviços apresentados na proposta.
- A contratada ficará obrigada a adequar seus serviços que vier a ser recusado ou notificado. Prazo de adequação: 1 (um) dia útil.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **12-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 47.628,75** (Quarenta sete mil seiscentos vinte oito reais e setenta cinco centavos).

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a comparação de valores praticados na média nacional em regime celetista, média a nível estadual, e planilha de custos com base na convenção coletiva de trabalho da categoria realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000  
 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**13-DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

As especificações técnicas dos serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas e mão de obra específica.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Estimado	Preço médio total
1	17982	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 1.000 litros - <b>Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	45	SERV	286,16	12.877,20
2	17983	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade de até 5.000 litros - <b>Higienização Semestral - Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	15	SERV	453,33	6.799,95
3	17984	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 40.000 litros - <b>Higienização Semestral - Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	02	SERV	1.566,00	3.132,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 22.809,15</b>

Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Estimado	Preço médio total
1	17985	Prestações de serviço de desinsetização de prédios públicos do município - pequeno e médio porte, até 500 metros quadrados. - <b>Aplicação Semestral</b>	60	SERV	232,83	13.969,80
2	17986	Prestações de serviço de desratização de prédios públicos do município - pequeno e médio porte, até 500 metros quadrados - <b>Aplicação Semestral</b>	60	SERV	180,83	10.849,80
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 24.819,60</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**14-ANEXOS**

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

**15-GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

**LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**

**CPF: 059.140.479-60**

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

**LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Administração**

**LUANA SEBEN FIORENTIN**  
**Responsável pelo Termo de Referência**

**ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO  
DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALORE UNITARIO	VALOR TOTAL
45	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 1.000 litros - <b>Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	248,50	11.182,50
15	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade de até 5.000 litros - <b>Higienização Semestral - Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	310,00	4.650,00
02	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 40.000 litros - <b>Higienização Semestral - Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	798,00	1.596,00
<b>TOTAL</b>			<b>17.428,50</b>

**TOTAL GERAL DE R\$ (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais com cinquenta centavos)**

**EMPRESA: DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA**

**ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS MUFFATO 179**

**CIDADE: CASCAVEL**

**TELEFONE: 45 31228300**

**CNPJ: 10636457/0001-40**

┌ 10.636.457/0001-40 ┐  
DEDETIZADORA BRIO  
LIMP LTDA.-ME

Rua José Carlos Muffato, 179 .  
Universitário - CEP 85819-433  
└ CASCAVEL - PARANÁ ┘

Cascavel - Paraná aos 16 dias do mês de abril de 2021

*Renilda Hermes*

Renilda Hermes  
Assistente Administrativo  
DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA  
CNPJ 10.636.457/0001-40

**ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO  
DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
45	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 1.000 litros - <b>Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	R\$ 300,00	<b>R\$ 13.500,00</b>
15	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade de até 5.000 litros - <b>Higienização Semestral - Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	R\$ 500,00	<b>R\$ 7.500,00</b>
02	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 40.000 litros - <b>Higienização Semestral - Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	R\$ 2.000,00	<b>R\$ 4.000,00</b>
		<b>TOTAL R\$ 25.000,00</b>	

**TOTAL GERAL DE R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**

**EMPRESA: SERVPRAG CONTROLE DE PRAGAS**


**ENDEREÇO: RUA BAHIA, 1018 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO**

**CIDADE: MEDIANEIRA-PR**

**TELEFONE: 45 3264-4426**

**CNPJ: 07.509.814/0001-03**

DATA/LOCAL Medianeira, 03 de maio de 2021

  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA / CARIMBO  
**07.509.814/0001-03**

**SERVPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**

Av. João XXIII, 2770 - B. São Cristóvão  
 CEP: 85884-000 MEDIANEIRA - PR



**CLEAN**

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

**ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E  
RESERVATÓRIOS D'ÁGUA PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

QUANT	DESCRIÇÃO	VALORE UNITARIO	VALOR TOTAL
45	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 1.000 litros - <b>Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	310,00	13.9500,00
15	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade de até 5.000 litros - <b>Higienização Semestral - Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	550,00	8.250,00
02	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 40.000 litros - <b>Higienização Semestral - Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	1.900,00	3.800,00
		<b>TOTAL</b>	<b>26.000,00</b>

**TOTAL GERAL DE R\$ VINTE E SEIS MIL REAIS.**

**EMPRESA: CLEAN PRESTADORA DE SERVIÇOS**

**ENDEREÇO: Rua Barão do Cerro Azul, 137. Centro.**

**CIDADE: NOVA PRATA DO IGUAÇU, PR.**

**TELEFONE: (46) 98822-4788**

**CNPJ: 29.009.777/0001-07**

Nova Prata do Iguaçu, Pr. 04 de maio de 2021



Isabel Presotto Neto  
Eng.<sup>a</sup> Agrônoma  
CREA-PR 17709-D  
Responsável Técnica

**29.009.777/0001-07**  
**ISABEL PRESOTTO NETO**  
**50654861900**

Rua Barão do Cerro Azul, 137  
Centro - CEP 85685-000  
Nova Prata do Iguaçu - Paraná

**ISABEL PRESOTTO**

Engenheira Agrônoma  
CREA-PR N° 17.709-D

desinsetização | desratização | descupinização  
clean.desinsetizacao@gmail.com  
46 98822-4788

**ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO,  
DESRATIZAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTONIO DO SUDOESTE**

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
60	Prestações de serviço de desinsetização de prédios públicos do município - pequeno e médio porte, até 500 metros quadrados. - <b>Aplicação Semestral</b>	<b>198,50</b>	<b>11.910,00</b>
60	Prestações de serviço de desratização de prédios públicos do município - pequeno e médio porte, até 500 metros quadrados - <b>Aplicação Semestral</b>	<b>92,50</b>	<b>5.550,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>17.460,00</b>

**TOTAL GERAL DE R\$- (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais)**

**EMPRESA: DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA**

**ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS MUFFATO 179**

**CIDADE: CASCAVEL**

**TELEFONE: 45 31228300**

**CNPJ: 10636457/0001-40**

┌ 10.636.457/0001-40 ┐  
DEDETIZADORA BRIO  
LIMP LTDA.-ME

Rua José Carlos Muffato, 179  
Universitário - CEP 85819-433

└ CASCAVEL - PARANÁ ┘

Cascavel - Paraná aos 16 dias do mês de abril de 2021

*Renilda Hermes*

Renilda Hermes  
Assistente Administrativo  
DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA  
CNPJ 10.636.457/0001-40

**ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO,  
DESRATIZAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTONIO DO SUDOESTE**

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
60	Prestações de serviço de desinsetização de prédios públicos do município - pequeno e médio porte, até 500 metros quadrados. - <b>Aplicação Semestral</b>	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
60	Prestações de serviço de desratização de prédios públicos do município - pequeno e médio porte, até 500 metros quadrados - <b>Aplicação Semestral</b>	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.800,00</b>

**TOTAL GERAL DE R\$ 22.800,00- (Vinte e dois mil e oitocentos reais).**

**EMPRESA: SERVPRAG CONTROLE DE PRAGAS**

**ENDEREÇO: RUA BAHIA, 1018 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO**

**CIDADE: MEDIANEIRA-PR**

**TELEFONE: 45 3264-4426**

**CNPJ: 07.509.814/0001-03**

DATA/LOCAL Medianeira, 03 de maio de 2021

ASSINATURA / CARIMBO

07.509.814/0001-03

SERVPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Av. João XXIII, 2770 - B. São Cristóvão  
CEP: 85884-000 MEDIANEIRA - PR

07.509.814/0001-03

SERVPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Av. João XXIII, 2770 - B. São Cristóvão  
CEP: 85884-000 MEDIANEIRA - PR

**CLEAN**

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

**ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO,  
DESRATIZAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
60	Prestações de serviço de desinsetização de prédios públicos do município - pequeno e médio porte, até 500 metros quadrados. - <b>Aplicação Semestral</b>	300,00	18.000,00
60	Prestações de serviço de desratização de prédios públicos do município - pequeno e médio porte, até 500 metros quadrados - <b>Aplicação Semestral</b>	270,00	16.200,00
	<b>TOTAL</b>		<b>34.200,00</b>

**TOTAL GERAL DE R\$- (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).**

**EMPRESA: CLEAN PRESTADORA DE SERVIÇOS.**


**ENDEREÇO: Rua Barão do Cerro Azul, 137. Centro.**

**CIDADE: NOVA PRATA DO IGUAÇU. PR.**

**TELEFONE: (46) 98822-4788**

**CNPJ:29.009.777/0001-07**

Nova Prata do Iguaçu, PR. 04 de maio de 2021.

  
Isabel Presotto Neto  
Eng.ª Agrônoma  
CREA-PR 17709-D  
Responsável Técnica

**29.009.777/0001-07**

**ISABEL PRESOTTO NETO  
50654861900**

Rua Barão do Cerro Azul, 137  
Centro - CEP 85685-000  
Nova Prata do Iguaçu - Paraná

**ISABEL PRESOTTO**

Engenheira Agrônoma  
CREA-PR Nº 17.709-D

desinsetização | desratização | descupinização

clean.desinsetizacao@gmail.com

46 98822-4788



Conselho Federal de Biologia

Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CRBio 31/07E

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA.

CNPJ  
10.636.457/0001-40

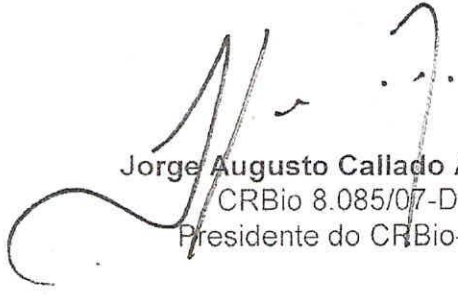
NOME FANTASIA  
DEDETIZADORA BRIO LIMP

ENDEREÇO  
R. JOSÉ CARLOS MUFFATO, 179 – CÂSCAVEL/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICA  
CLAIR APARECIDA VIECELLI  
CRBio 50.271/07-D

ATIVIDADES AUTORIZADAS  
BIOLOGIA SANITÁRIA; CONTROLE DE VETORES E PRAGAS E MOSQUITO  
*Aedes aegypti*; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

Válido até 31 de março de 2.020

  
Jorge Augusto Callado Afonso  
CRBio 8.085/07-D  
Presidente do CRBio-07



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede à Rua Universitária nº 668, sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85819-110 na cidade de Cascavel – Paraná efetua os Serviços de Higienização e Desinfecção dos reservatórios de água potável, conforme consta na descrição abaixo. Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

**PRODUTO:** Serviços de higienização e desinfecção de reservatórios de água das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses.

PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL	NOTA FISCAL	QUANTIDADE
346/2015	215/2015	2848	698.900,00 L
346/2015	215/2015	2849	385.300,00 L
346/2015	215/2015	2954	288.300,00 L
346/2015	215/2015	2955	393.550,00 L
346/2015	215/2015	2956	297.500,00 L
TOTAL			2.063.550,00 L

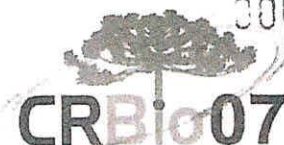
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 05 de setembro de 2016

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conselho Federal de Biologia  
Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07



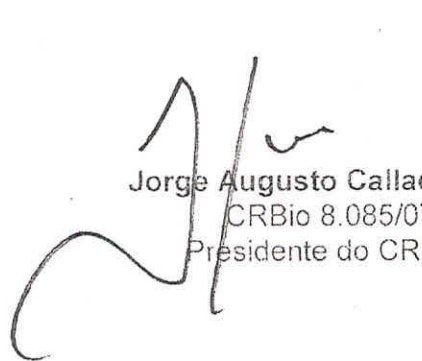
000014  
00013

## CERTIDÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Certificamos pelo presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, modificada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, e conforme Resolução nº 115 de 12 de maio de 2007, que a Bióloga **Clair Aparecida Viecelli**, brasileira, residente à R. José Carlos Muffato, 179, Município de Cascavel, Estado do Paraná, está regularmente inscrita neste Conselho sob nº **50.271/07-D**, sendo-lhe assegurada a liberdade de atuação no campo técnico, com integral respeito à ética profissional.

Considerando o currículo efetivamente realizado pela profissional, atestamos que a mesma está habilitada a assumir a Responsabilidade Técnica em "Biologia Sanitária; Controle de Vetores e Pragas e Mosquito *Aedes aegypti*; Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água" para atuar junto à empresa "Dedetizadora Brio Limp Ltda", CNPJ nº 10.636.457/0001-40, registrada neste Conselho sob nº 31/07-E sito à R. José Carlos Muffato, 179, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

Esta certidão tem validade até 31 de março de 2.020



Jorge Augusto Callado Afonso  
CRBio 8.085/07-D  
Presidente do CRBio-07



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 309/2021

000015

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>309</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	10/05/2021	5
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
563963-8	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	428/2021	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	EM ATE 30 DIAS	
<b>Entrega</b>			
Local	Prazo		
DE ACORDO COM A SOLITAÇÃO DE COMPRAS	5 Dias		

**Descrição:**

Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável, conforme quantidades.

**Justificativa:**

Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de desinsetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas, buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, e a higienização dos reservatórios de água potável, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários, quanto para a conservação dos bens desta municipalidade.

Lote

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017982	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 1.000 litros Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)	SERV	45,00	286,16	12.877,20
017984	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 40.000 litros - Higienização Semestral - Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)	SERV	2,00	1.566,00	3.132,00
017983	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade de até 5.000 litros Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)	SERV	15,00	453,33	6.799,95
				<b>TOTAL</b>	<b>22.809,15</b>

Lote

**002 Lote 002**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017985	Prestações de serviço de desinsetização de prédios públicos do município - pequeno e médio porte, até 500 metros quadrados. - Aplicação Semestral	SERV	60,00	232,83	13.969,80
017986	Prestações de serviço de desratização de prédios públicos do município - pequeno e médio porte, até 500 metros quadrados - Aplicação Semestral	SERV	60,00	180,83	10.849,80
				<b>TOTAL</b>	<b>24.819,60</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.628,75</b>





# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000016

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável, ao custo máximo de **R\$ 47.628,75 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1540	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.003.18.541.2201.2053	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/05/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000017

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação em que o GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 47.628,75 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

##### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** por tratar-se de **aquisição de produtos comuns** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000018

- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por lote;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte e ainda o que exige o artigo 9 da Lei municipal nº 2.868/2021.*

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável, via **Pregão, tipo Menor Preço, Por lote** ao custo máximo de **R\$ 47.628,75 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito)



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000019

- dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 11/05/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000020

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável, via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 47.628,75 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/05/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**